

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 06 de Agosto de 2018 • Edição 1297 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### DECISÕES

#### SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 06/08/2018:

**Autuado:** P.S. Farmácia LTDA- ME

**Data da Autuação:** 19/06/18.

**Data da Decisão:** 06/08/2018.

**CNPJ ou CPF:** 04.965.393/0001-29

**Processo nº:** 0018/2018

**Localidade:** Primavera do Leste-MT

**Tipificação da Infração:** Inciso XXIX, Art 10, Lei 6437/77; § 2, Art1, RDC 58/07; Art 45, Port. /SVS nº 344/98.

**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

**Penalidade Imposta:** Advertência.

**Autuado:** PAULO R. VIEIRA EIRELI- ME

**Data da Autuação:** 29/06 de 2018.

**Data da Decisão:** 06/08/2018.

**CNPJ ou CPF:** 21.574.384/0001-26

**Processo nº:** 0018/2018

**Localidade:** Primavera do Leste-MT

**Tipificação da Infração:** Art 337 e 345 Lei Federal 6437/77; art. 195 Lei Municipal nº 691/01; Inciso I Art 9 e 123 Lei 942/06.

**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

**Penalidade Imposta:** Advertência.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 433/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 421/18 de 23 de julho de 2018, e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 434/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear o Senhor ANTONIO JOÃO CATARINO DA SILVA - Matrícula 6647/2, como Responsável pela alimentação do APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

### PREGÃO / LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 088/2013 – 8º TERMO ADITIVO PREGÃO Nº 098/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
CONTRATADO: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

**OBJETO DA RETIFICAÇÃO:** Conforme Ofício nº 437/2017 – GP fica retificado a cláusula segunda do 8º Termo aditivo, conforme se verifica abaixo:

a) Onde se Lê:

“Receberá o contratado para fornecimento dos serviços a importância de R\$ 329.890,27 (Trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais e vinte e sete centavos), para pagamento conforme prestação dos serviços”

“Sob a responsabilidade da Chefia de Gabinete de 01/06/2017 a 31/12/2017:”

Item	Descrição	Área a ser realizado o serviço (m²)	Valor médio mensal/m²	Valor médio mensal/área
1	Central de Monitoramento de Câmeras	622,85	R\$ 9,73	R\$ 6.060,33
Total				R\$ 6.060,33

b) Leia - se:

“Receberá o contratado para fornecimento dos serviços a importância de R\$ 325.967,96 (Trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), para pagamento conforme prestação dos serviços”

“Sob a responsabilidade da Chefia de Gabinete de 01/06/2017 a 31/12/2017:”

Item	Descrição	Área a ser realizado o serviço (m²)	Valor médio mensal/m²	Valor médio mensal/área
1	Central de Monitoramento de Câmeras	622,85	R\$ 8,83	R\$ 5.500,00
Total				R\$ 5.500,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
**DATA DE ASSINATURA:** 04 DE JULHO DE 2017.

José Ricardo Alves de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitações

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, de 06 de Agosto de 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b>
JACIDIO CARANDINA	011.303.589-68	9871/00053/2018

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR

Matrícula: 00007313

Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETÁRIO DE FAZENDA

Assinatura:

  
**Pedro H. da Silva Júnior**  
**Secretário de Fazenda**  
**Port. 327/18**

  
**Louise Vale Santana Rivera**  
**Fiscal Tributário**  
**Mat. 6735**

Data de afixação: 06/08/2018

Data de desafixação: 21/08/2018